



PORTARIA GABINETE Nº 269/2024, DE 14 DE JUNHO 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0407-04/2024; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0420-I/2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, §1º, da Lei nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira), de que trata sobre a concessão de quinquênio; **CONSIDERANDO** que atualmente a Requerente possui 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviço acumulado; **CONSIDERANDO** que a Requerente faz *jus* a benesse em razão do tempo de serviço adquirido; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS**, titular do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, sob a matrícula funcional de nº 40.456-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 14 de junho de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.415.146-52